



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Indicação ⁶²⁴/2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizada aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a que possa ser realizada aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

II. Justificativa

A justificativa parte da aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade, são profissionais indispensáveis para a manutenção da limpeza, saúde pública e qualidade de vida em nossa cidade. Eles desempenham um trabalho essencial, muitas vezes expostos a condições adversas, como contato direto com resíduos sólidos, materiais cortantes, produtos químicos, poeira, intempéries climáticas e agentes biológicos que podem colocar em risco sua saúde e integridade física.

Diante dessa realidade, é fundamental garantir que esses trabalhadores tenham acesso a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, conforme previsto nas normas de segurança do trabalho e na legislação vigente. Os EPIs, como luvas resistentes, botas impermeáveis, uniformes de proteção, óculos, máscaras e protetores auriculares, são ferramentas indispensáveis para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e outros danos à saúde desses profissionais.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de proteção não apenas coloca em risco a vida dos garis e das margaridas, mas também compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o fornecimento de EPIs adequados demonstra o compromisso do poder público com a valorização desses trabalhadores, reconhecendo sua importância e garantindo condições dignas de trabalho.

Por isso, apresento esta indicação solicitando a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os garis e margaridas de nossa cidade. Trata-se de uma medida urgente e necessária para proteger aqueles que cuidam da limpeza e higiene urbana, garantindo-lhes segurança, saúde e dignidade no exercício de suas funções.

Investir na proteção dos garis é investir na saúde pública e no bem-estar de toda a população. Que possamos, como gestores e representantes do povo, garantir que esses profissionais tenham as condições mínimas de trabalho para exercer sua missão com segurança e respeito.

Iran Roberto
Agente Legislativo

16-05-2025



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de maio de 2025.



Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil